



Diário Oficial

ANO III N° 585

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 20 de maio de 2014

PORTARIA

PORTARIA 201/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 17 de Janeiro de 2014 a 16 de Maio de 2014, a **JOSIRENE RODRIGUES DA SILVA**, Conselheira Tutelar, lotada na Coordenadoria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 17 de Janeiro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 202/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 10 de Maio de 2014 a 09 de Setembro de 2014, a **MELISSA DE ANDRADE**, Conselheira Tutelar, lotada na Coordenadoria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 10 de Maio de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128